0/1

Registre-se. Autue	-se.		
Sala das Sessões	21	<u>/ 03</u>	_/_2002
(Rubrica	do Pr	esidente)	



Data	a:	
do	/	03/202

Número: 662/0002 Art. leg Salis



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO	DE 20
PERÍODO: 2001	
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA	VICE-PRESIDENTE:BRAZ_ZAGOTTO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS	2º SECRETÁRIO:MARCOS COELHO
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2002	LEITURA: 25 / 63 / 02 1º DISCUSSÃO: 04 / 04 / 02
INICIATIVA: EDIL FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	2º DISCUSSÃO: <u>69 65 62 62 62 62 63 63 63 63</u>
HISTÓRICO:	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
IFSTITUI MEDALHA ACIMOR FRAGA.	PRESIDENTE: REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
	PRESIDENTE:
	PEDIDO DE VISTA: *
	/Ver.:
	/Ver.:
Resolução 34/2002 de 09/05/2002	/
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
OF DL no 043,044, 045/2003. PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação	PEDIDO DE URGÊNCIA:/
Finanças e Orçamento ₩	APROVADO POR:
Fiscalização e Controle Orçamentário	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Obras e Serviços Públicos	
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura, de Esporte e de Lazer	PRESIDENTE:



PROJETO DE RESOLUCÃO

NUMERO PROPRIO..:

4/2002

PROTOCOLO GERAL:
DATA PROTOCOLO.::

662/2002 20/03/2002 OM

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

INSTITUI MEDALHA ACINOR FRAGA.

Art.1° - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,ES, a honraria MEDALHA "ACINOR FRAGA" destinada a distinguir personalidade que comprovadamente tenha se destacado na área de PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

I – A referida medalha será conferida anualmente, mediante decreto Legislativo no mês de Junho, em Sessão Solene da Câmara Municipal a duas Personalidades ou Instituições escolhidas por Comissão especial composta pela maioria dos membros da Câmara, designada pelo Presidente.A escolha será mediante a currículum vitae apresentado pelos Vereadores.

II – Escolhidos os nomes das Personalidades ou Instituições, pela Comissão Especial, após as indicações dos Vereadores, submetidas a sua apreciação, os nomes serão encaminhados a Mesa Diretora.

 III – A escolha dos nomes será feita em reunião secreta da Comissão Especial.

IV – A mesa Diretora providenciará os Decretos
 Legislativos dos nomes escolhidos para homologação do plenário.

Art.2° - A MEDALHA "ACINOR FRAGA", será representada pela gravura do Itabira, contendo os seguintes dizeres: "MEDALHA ACINOR FRAGA - DESTAQUE NA ÁREA DE SERVIÇOS DEDICADOS NO CAMPO SOCIAL".

Art.3° - A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual serão inscritos os agraciados com a MEDALHA "ACINOR FRAGASE

SESUA ABSTENÇÃO
SESUA DO SOSO DE COMPENTE O SOSO DE



9

Art.4° - Juntamente com a MEDALHA ACINOR FRAGA, será entregue um Diploma assinado pela mesa Diretora, no qual constará além de outros elementos indispensáveis, nome agraciado e o número do Decreto Legislativo.

Art.5º - As despesas decorrentes desta resolução, correrão à dotação própria do orçamento, rubrica orçamentária 3.3.90.32-00 — Materiais de distribuição gratuita.

Art.6° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande mal que o álcool tem causado em nossa sociedade trazendo grande prejuízo para o País, dilacerando famílias, aumentando o índice de violência, divórcio, acidentes de trânsito, deixando um rastro de destruição física e econômica. A MEDALHA "ACINOR FRAGA", tem por objetivo homenagear um grande homem que lutou incansavelmente contra o alcoolismo, por mais de vinte anos e hoje tem seu nome reconhecido pelo empenho, esforço e dedicação em prol dos dependentes químicos.

E com base neste trabalho e pela nobre causa social, solicito aos nobres Vereadores que votem no referido projeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Março de 2002

FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA CHIQUINHO ENFERMEIRO

VEREADOR/PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO.

REG. CIVIL E TABELIONATO RUTH MARIA MELLO C. GOMES Oficial e Tabula em Exercicio

ESTADO DOMENTA PERIODE ODATE

LUISA MELLO CARVALHO GOMES

Substituton

LUCIANO DE OLIVERA GONÇALVES Encievente

Rua 25 de Março, 127 Teln.: 522-9139 - 522-9898

ÓBITO Nº 20.757

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1971 B

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Oficio do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls......do livro nº.....do registro de Óbitos, foi feito hoje •x•x•x•x•x•x•x•x• falecid o ao 26 de abril •x• de 2000 à 5 18 horas e 30 ms, em O Hospital Unimed, nesta cidade XoX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X domiciliado e residente em ...nesta cidade com... sessenta e cinco anos x., de idade, estado civil casado filh. C. Foi declarante Fabio de Assis Fernandes «X.X.X. señdo o atestado do óbito firmado por Dr. Alvaro Mauriejo de Oliveira Silva que deu como causa da morte. Insuficiencia respiratória aguda. Acidente vascular cerebral Crise hipertensiva Uipertensão arterial sistemica X.X.X.X.X.X.X.X. e o sepultamento será feito no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade .x.x. OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Arlete Sabino Fraga. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado guatro filhos: Tereza Cristina, Maria Anita, Adriana, O referido é verdade e dou fé X.X.X.X.X.X.X.de abril Cachoeiro de Itapemirim....de..

> Mnicero Oficial de Registro Civil Regina Helena Gomes Serrano SUBSTITUTA

67

HISTÓRICO DA VIDA DE ACINOR FRAGA

ACINOR FRAGA, nascido em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 05 de Janeiro de 1935, filho de Agenor Fraga e Maria Antonia Fraga, estudou na Escola Graça Guardiã e no Ateneu Cachoeirense. Foi casado com Arlete Sabino Fraga, com quem teve quatro filhos:Teresa Cristina Fraga, Maria Anita Fraga, Adriana Fraga e Acinor Fraga Júnior.

Foi jogador de futebol por muitos anos como goleiro do Leopoldina Futebol Club, funcionário da Rede Ferroviária Federal, após sua aposentadoria da Rede, trabalhou no cargo de sub-Delegado de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim; trabalhou no juizado de menores como voluntário exercendo o cargo de Comissário; exerceu o cargo de treinador da Escolinha de Futebol do Club AABB durante alguns anos, trabalhou acerca de 10 anos na PMCI até a data de seu falecimento. Durante este tempo atuou em vários cargos, como secretário de Segurança, na guarda municipal exercendo o cargo de Assessor Especial.

Foi o fundador do AA(ALCOÓLICOS ANÔNIMOS) em Março de 1975, junto com mais de dois companheiros; foi um incansável lutador na recuperação de pessoas vítimas do álcool e na reconstrução dos lares desfeitos pelo vício.Não media sacrificios para exercer esse trabalho ,pois o fazia com alegria, muito amor e dedicação.Deixou recuperados nessa obra cerca de 1.500 pessoas, sendo 800 seus afilhados na obra e vários grupos de reuniões divididos em bairros, distritos e cidades vizinhas como Castelo,Alegre,Guaçuí,Marataízes,Rio Novo,Condurú,Santa Fé, Marapé,Córrego dos Monos,Campos dos Goitazes.

Trabalhava juntamente com sua esposa fazendo palestras voluntárias em escolas, igrejas, instituições públicas e privadas, empresas, batalhões de polícia, Tiro de Guerra, etc... Esse trabalho era feito nesta cidade e em outras localidades do Brasil, pois não recusava convites, nem media esforços para executar esse trabalho.

Acinor era um homem que se destacava onde estava por estar sempre rindo, alegre e disposto a ajudar, sendo assim, durante toda sua caminhada recebeu várias placas de homenagens e agradecimentos de grupos e companheiros do AA; recebeu título de Amigo da Polícia Militar pelo Comando de Vitória; recebeu o título da Medalha de honra ao mérito Legislativo em 95 pela Câmara Municipal de Cachoeiro; recebeu o título de Benemérito do futebol Capixaba, conferido pela etapa Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.

ACINOR, sendo vítima de um infarto veio a falecer no dia 26 de Janeiro de 2000, aos 65 anos de idade.





PROJETO DE RESOLUCAO

NUMERO PROPRIO..:

4/2002

PROTOCOLO GERAL.:

462/2002

DATA PROTOCOLO..:

20/03/2002

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

INSTITUI MEDALHA ACINOR FRAGA.

Art.1° - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,ES, a honraria MEDALHA "ACINOR FRAGA" destinada a distinguir personalidade que comprovadamente tenha se destacado na área de PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

I – A referida medalha será conferida anualmente, mediante decreto Legislativo no mês de Junho, em Sessão Solene da Câmara Municipal a duas Personalidades ou Instituições escolhidas por Comissão especial composta pela maioria dos membros da Câmara, designada pelo Presidente.A escolha será mediante a currículum vitae apresentado pelos Vereadores.

II – Escolhidos os nomes das Personalidades ou Instituições, pela Comissão Especial, após as indicações dos Vereadores, submetidas a sua apreciação, os nomes serão encaminhados a Mesa Diretora.

 III – A escolha dos nomes será feita em reunião secreta da Comissão Especial.

IV – A mesa Diretora providenciará os Decretos
 Legislativos dos nomes escolhidos para homologação do plenário.

Art.2º - A MEDALHA "ACINOR FRAGA", será representada pela gravura do Itabira, contendo os seguintes dizeres: "MEDALHA ACINOR FRAGA - DESTAQUE NA ÁREA DE SERVIÇOS DEDICADOS NO CAMPO SOCIAL".

Art.3° - A Câmara Municipal manterá um livro de registro no qual serão inscritos os agraciados com a MEDALHA "ACINOR FRAGA".





Art.4° - Juntamente com a MEDALHA ACINOR FRAGA, será entregue um Diploma assinado pela mesa Diretora, no qual constará além de outros elementos indispensáveis, nome agraciado e o número do Decreto Legislativo.

Art.5° - As despesas decorrentes desta resolução, correrão à dotação própria do orçamento, rubrica orçamentária 3.3.90.32-00 — Materiais de distribuição gratuita.

Art.6° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande mal que o álcool tem causado em nossa sociedade trazendo grande prejuízo para o País, dilacerando famílias, aumentando o índice de violência, divórcio, acidentes de trânsito, deixando um rastro de destruição física e econômica. A MEDALHA "ACINOR FRAGA", tem por objetivo homenagear um grande homem que lutou incansavelmente contra o alcoolismo, por mais de vinte anos e hoje tem seu nome reconhecido pelo empenho, esforço e dedicação em prol dos dependentes químicos.

E com base neste trabalho e pela nobre causa social, solicito aos nobres Vereadores que votem no referido projeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Março de 2002

FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA CHIQUINHO ENFERMEIRO

VEREADOR/PL

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, 05 - EDIFÍCIO COM. JUANEZ TAVARES MATTA - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-110 TEL/PABX: (27) 521-5622 - FAX: (27) 521-5753 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO - E-mail: camara.cdi@terra.com.br

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ÓBITO Nº



20.752

REG. CIVIL E TABELIONATO RUTH MARIA MELLO C. GOMES Oficial o Tabelia em Exercício

AMILTON SILVA PETROOT AMILTON SILVA PETROOT LUISA MELLO CARVALHO GOMES Subatilestos

LUCIANO DE OFITITA GONÇALVES

Escaponto

Teln: 522-9133 - 522-9896
FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Oficio do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

.x.x.x.x.x.x.x.x. falecid o ao 26 ahril .x. de 2000 à 5 18 hora e 30 ms, em O Hospital Unimed, nesta cidade .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., do sexo <u>Masculino</u> de cor <u>AXAXAXAX</u> domiciliado e residente em ...nesta cidade X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X com sessenta e cinco anos x. de idade, estado civil casado filh. C. e de Dª Maria Antonia Fraga Axaxaxaxaxaxaxaxaxaxxxxxxxxxxxxxxx Foi declarante Fabio de Assis Fernandesseĥdo o atestado do óbito firmado por Dr. Alvaro Mouridio de Oliveira Silva que deu como causa da morte. Insuficiencia respiratória aguda. Acidente <u>vascular cerebral</u> arterial sistêmica x.x.x.x.x.x.x.x.x. e o sepultamento será feito no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade .x.x. OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Arlete Sabino Fraga. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado quatro filhos: Tereza Cristina, Maria Anita, Adriana, O referido é verdade e dou fé Cachoeiro de Itapemirim.....de.... K.X.X.X.X.X.X. abril

> Micano Oficial de Registro Civil
> Regina Helena Gomes Serrano
> SUBSTITUTA

HISTÓRICO DA VIDA DE ACINOR FRAGA

ACINOR FRAGA, nascido em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 05 de Janeiro de 1935, filho de Agenor Fraga e Maria Antonia Fraga, estudou na Escola Graça Guardiã e no Ateneu Cachoeirense. Foi casado com Arlete Sabino Fraga, com quem teve quatro filhos:Teresa Cristina Fraga, Maria Anita Fraga, Adriana Fraga e Acinor Fraga Júnior.

Foi jogador de futebol por muitos anos como goleiro do Leopoldina Futebol Club, funcionário da Rede Ferroviária Federal, após sua aposentadoria da Rede, trabalhou no cargo de sub-Delegado de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim; trabalhou no juizado de menores como voluntário exercendo o cargo de Comissário; exerceu o cargo de treinador da Escolinha de Futebol do Club AABB durante alguns anos, trabalhou acerca de 10 anos na PMCI até a data de seu falecimento. Durante este tempo atuou em vários cargos, como secretário de Segurança, na guarda municipal exercendo o cargo de Assessor Especial.

Foi o fundador do AA(ALCOÓLICOS ANÔNIMOS) em Março de 1975, junto com mais de dois companheiros; foi um incansável lutador na recuperação de pessoas vítimas do álcool e na reconstrução dos lares desfeitos pelo vício.Não media sacrificios para exercer esse trabalho ,pois o fazia com alegria, muito amor e dedicação.Deixou recuperados nessa obra cerca de 1.500 pessoas, sendo 800 seus afilhados na obra e vários grupos de reuniões divididos em bairros, distritos e cidades vizinhas como Castelo,Alegre,Guaçuí,Marataízes,Rio Novo,Condurú,Santa Fé, Marapé,Córrego dos Monos,Campos dos Goitazes.

Trabalhava juntamente com sua esposa fazendo palestras voluntárias em escolas, igrejas, instituições públicas e privadas, empresas, batalhões de polícia, Tiro de Guerra, etc... Esse trabalho era feito nesta cidade e em outras localidades do Brasil, pois não recusava convites, nem media esforços para executar esse trabalho.

Acinor era um homem que se destacava onde estava por estar sempre rindo, alegre e disposto a ajudar, sendo assim, durante toda sua caminhada recebeu várias placas de homenagens e agradecimentos de grupos e companheiros do AA; recebeu título de Amigo da Polícia Militar pelo Comando de Vitória; recebeu o título da Medalha de honra ao mérito Legislativo em 95 pela Câmara Municipal de Cachoeiro; recebeu o título de Benemérito do futebol Capixaba, conferido pela etapa Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.

ACINOR, sendo vítima de um infarto veio a falecer no dia 26 de Janeiro de 2000, aos 65 anos de idade.



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2002 INICIATIVA: EDIL FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA

À Mesa Diretora

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do edil Francisco Gomes de Almeida, intitula-se "INSTITUI MEDALHA ACINOR FRAGA".

A matéria não se confronta com o texto legal insculpido no art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria é de competência privativa desta Casa de Leis, consoante se depreende ao art. 42, XXV, in verbis:

"Art. 42 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

XXV — <u>conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens</u> a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.²³

(grifos nossos)





Vislumbra-se geração de despesas previstas no Orçamento Municipal de 2.002, através de dotação orçamentária rubrica 3.3.90.32-00 — MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A proposição atende às disposições contidas nos arts. 132 e 133 do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 132 - (...)

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo <u>poderão ser</u> apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, o mínimo, dos membros da Câmara.

Art. 133 — Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara, e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

Parágrafo único — <u>Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos</u> legislativos."

(grifos nossos)

de março de 186

Pela regular tramitação.

É o parecer para decisão de VV. Exas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2.002.

Marcelo Smarzaro Matos
OAB/ES 8838



OF. DL Nº 043 / 2002

DATA: 19/04/2002

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI N°	VETO PL Nº	PR.RESOL.N°	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
259/2001		200e/400	pazo 3	dias ute
010 3005	(Dar)	sareer	a emenda	7

RECURSO Nº	EMENDA LOM N°	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.	
		<u> </u>		
<u> </u>	- 			
	<u> </u>	<u> </u>		

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4° DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 22/07/02.
ASSINATURA DO VEREADOR:

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, 05 - EDIFÍCIO FORUM - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-1.
TEL/PABX: (27) 521-5622 - FAX: (27) 521-5753 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SAN

E-MAIL: camara.cdi@terra.com.br



13

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Resolução nº 004/2002

Iniciativa: Edil Francisco Gomes de Almeida

Relator: Marcos Salles Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução que "Institui Medalha Acinor Fraga".

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2002

WILSON DILLLEM DOS SANTOS - Presidente

MARCOS SALLES GOELHO- Relator

DJALMA SANTOS MOULON- Membro

OK



. 14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. 04/2002

INICIATIVA: Edil Francisco Gomes de Almeida.

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que Institui Medalha Acinor Fraga.

RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 29 de Abril de 2002.

Edison Valentim Fassarella – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

Bras Zagotto - Relator
Suplente: Marco Salles Coelho

Alexandre Bastos Rodrigues - Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

of Dr



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2002

INICIATIVA: Edil Francisco Gomes de Almeida.

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que Institui Medalha Acinor Fraga.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em \mathfrak{M} de / \mathfrak{M} de 2002.

José Carlos Amaral – Presidente

Suplente: Adail Edmundo Lima

Brás Zagotto & Relator Suplente: José Renato Dias Federici

Carlos Renato Lino – Membro

Suplente: Edison Valentim Fassarella

OK OK



OF. DL Nº 044/2002

DATA: 19/01/2002

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
ļ		004/2002	- paga	o 3 dias
0/0/2002	PMET	- el emer		
/				
				bu

RECURSO N°	EMENDA LOM N°	PAR.TRIB.CONTAS N°	PRAZO VENCIM.
			

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs :
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4° DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 6 / 5 / 200 ?
ASSINATURA DO VEREADOR: 9



17

PRESIDENTE

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	• PROJETO № 4/09
ADAIL EDMUNDO LIMA	X				• REQUERIMENTO N°
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X				• DATA:09/05/02
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	1			X	RESULTADO DA VOTAÇÃO
B RÁS ZAGOTTO	X				,
CARLOS RENATO LINO				X	APROVADO EM
DJAMA SANTOS MOULON	X				DISCUSSÃO.
ÉDISON V FASSARELLA	X				PORUMANA MY COOLI SALA DAS SESSÕES O LOS 10
F. O MENDES GLÓRIA				χ	SALA DAS SESSOES OF THE
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X				
GLAUBER DA SILVA COELHO				X	PRESIDENTE
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X		4. ·		REJEITADO
JOSÉ CARLOS AMARAL				X	POR
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	\times				SALA DAS SESSÕES / /
JUAREZ TAVARES MATA	Vre	n'd	eu	S	
LUIZ GUIMARÂES DE OLIVEIRA	X		> 40	广漫河	PRESIDENTE
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			Q.Y	DEDIDO DE MICTA
MARCOS SALLES COELHO	X				PEDIDO DE VISTA POR
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X				SALA DAS SESSÕES / /
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			**************************************	
	•				PRESIDENTE
OBSERVAÇÃO:	Andrews on the state of the sta			÷	• RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO EI
		•	40.		SALA DAS SESSÕES / /-

JUNTADAS:
Inobulado am 09 fo/b.

1	_ 21	/_03	12002	- Projeto Libo	JB. 02/09
2	_ 26	/_03	/ 2002	- Arren Incisic	Hs. 10/11
3	23	104	/ <u>2002</u>	- 07/DL nº 043/2002 - Comis. Constituio	ão Als. 120
4	- 23	104	12002	- Parecer Com. Fiscalização . FL-	13
5	- 29	104	12002	- Parecer Com. Constituição FL	14
6	- 03	195	12002	- 11 11 Finan (100 - FL.	15
7	-07	105	12002	- OF/DL 044/2002 - Comiss Financa	, fls. 16 to
8	- 09	105	12002	- Sollie de Votación Il. 17	<i>0</i>
9	<u> </u>	./			
10	-	_/	./	-	
11	m	_/	_/	-	
12		_/		-	
13		./			
14				_	
÷ 15	-	_/			
16		1	/	_	
17	_	/	/	_	
18		1	/	_	
	_	/	/		
20		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	/		